

Id:10EF0FCF0D884744

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33**ORDEM DE INICIO DE SERVIÇOS****TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2020 - PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2020****FONTE DOS RECURSOS:** PROPOSTA SICONV 001327/2019 E CONVÊNIO Nº 887043/2019 - COMPANHIA DE DESENV. DO VALE DO SAO FRANCISCO (CODEVASF) E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ.

A Prefeitura Municipal De Betânia Do Piauí - PI, inscrita no CNPJ Nº 01.612.622/0001-33, autoriza a Empresa **VANESSA SOUSA COELHO DAMASCENO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **29.355.528/0001-65**, Sediada a Rua Abdias de Sousa, 266, Centro de Betânia do Piauí-PI, CEP - 64.753-000, neste ato representada pela sua proprietária a **Sra. Vanessa Sousa Coelho Damasceno**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF sob o nº 096.313.684-40; RG: 8.465.081 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua Castro Ferreira, 211, Centro, de Betânia do Piauí - PI, a dar início aos serviços de acordo com o edital e seus anexos, referente a Tomada de Preços nº 008/2020 - PMBP, Processo Administrativo Nº. 044/2020, Contrato nº 051/2020. Obedecendo as exigências constantes no termo de referencia anexado no processo administrativo. Valor dos serviços R\$ 244.181,95 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Betânia do Piauí-PI 11 de Junho de 2021.

Fábio de Carvalho Macedo
CPF: 854.845.023-04
RG: 2226862-68/PI
Prefeito 11/21/2021Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:01AB13A3089A4154

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA HORA
CNPJ: 01.612.568/0001-26**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**

A Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, torna público a sessão de abertura do processo de licitação Pregão Presencial nº 011/2021, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DE BOA HORA**, para o dia 24/06/2021 as 09:00(nove horas). Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Boa Hora-PI, ou através do e-mail: cplboahora@gmail.com.

Boa Hora(PI), 11 de junho de 2021.

FRANCISCA MARIA GOMES DA ROCHA
Pregoeira MunicipalCiente: FRANCIEUDO DO NASCIMENTO CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:167C25B083B0457B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ
AV CEARA, 735- CENTRO- TEL: 3327-1150
CNPJ -41.522.194/0001-72**AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ(PI), realizará no dia 14/06/2021, às 14h, a continuidade da licitação da modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021.

Bom Princípio do Piauí(PI), 11 de junho de 2021.

Antonio Cassio de Sousa Bezerra
CPF 145.384.553-53
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÃO - PCL**ANTONIO CASSIO DE SOUSA BEZERRA**
Pregoeiro

Id:0CC53F65F4EA4114

ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS
CNPJ.: 12.175.600/0001-70
Endereço: RUA TAUMATURGO DE AZEVEDO, SN, Bairro: CENTRO

ATO NORMATIVO Nº 000001 /2021

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADORA PRESIDENTE-CMBARRAS DA BARRAS, JOVELINA FURTADO CASTRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante no .

D E T E R M I N A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	60.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste ATO NORMATIVO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	60.000,00
01.01.00 - CAMARA MUNICIPAL		
01-031-0001 1.001 - INVESTIMENTOS A CARGO DA CAMARA MUNICIPAL		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	30.000,00
01-031-0001 2.001 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL		
3.3.90.35 - Serviços de Consultoria	R\$	30.000,00

Art. 3º - Este ATO NORMATIVO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/04/2021, revogada as disposições em contrário.

BARRAS, 01 de Abril de 2021

JOVELINA FURTADO CASTRO
VEREADORA PRESIDENTE-CMBARRAS

Assinado, numerado e registrado o presente ATO NORMATIVO no gabinete do VEREADORA PRESIDENTE-CMBARRAS da CAMARA MUNICIPAL DE BARRAS, ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um (01/04/2021), e publicado, por afixação, nos termos do Estatuto.